



Doc.
000846

CÂMARA DOS DEPUTADOS

OF. n. 1814 /05/SGM/P

Brasília, 21 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Correios
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Senado Federal

NESTA

Assunto: **Ofícios n. 490/2005 (Ref. Requerimento 379), n. 491/2005 (Ref. Requerimento 379) e n. 496/2005 (Ref. Requerimento 228) - Solicita encaminhar cópia dos contratos de publicidade firmados entre a Câmara dos Deputados e as empresas Vox Populi e DNA/SMP&B (de propriedade do Sr. Marcos Valério), incluindo as subcontratações firmadas, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhadas dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados, com a identificação dos servidores que atestaram a realização desses serviços e autorizaram o pagamento.**



Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, encaminho cópia dos documentos requeridos, de acordo com levantamento realizado pela Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, conforme relacionado a seguir:

1. **Of Gab SECOM 229/04** - Protocolo: 2004/130749 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
2. **Memorando n. 96/2005** - SEPRE/CORDI/SECOM - Protocolo: 2005/101747 Interessada: Seção de Produtos Especiais;
3. **GP-M/ 461/04** - Protocolo: 2004/130187 - Interessado: Gabinete do Presidente;
4. **Ofício n. 02/2005** - CORDI/SECOM - Protocolo: 2005/104.995 - Interessada: Coordenação de Divulgação;
5. **OF/GAB n. 007/04** - Protocolo: 2004/102.488 (v.1) - Interessado: Dep. Daniel Almeida;
6. **Ofício n. CEDPA/P-18/04** - Protocolo: 2004/9376 - Interessado: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

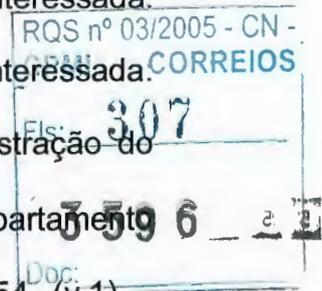


Documento : 29188 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7. **Ofício n. 223/2004** - COREP/SECOM - Protocolo: 2004/125652 - Interessada: Coordenação de Relações Públicas;
8. **Of. Gab SECOM n. 230/2004** - Protocolo: 2004/130755 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
9. **Ofício n. 02/2005** - SEP/RE/CORDI/SECOM - Protocolo:2005/102094 - Interessada: Seção de Produtos Especiais;
10. **Of. Gab SECOM 94/2004** - Protocolo: 2004/114.740 (v.1) - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
11. **Ofício n. 0061/04** - Protocolo: 2004/105.730 (v.1) - Interessada: Ouvidoria Parlamentar;
12. **Of. Gab SECOM 231/2004** - Protocolo: 2004/130807 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
13. **Processo n. 130.807/2004** - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
14. **OF. n. 159/2004** - Protocolo: 2004/115.810 (v.1) - Interessada: Administração do Espaço Cultural;
15. **Ofício n. 073/2004** - Protocolo: 2004/106.097 (v.1) - Interessada: Coordenação TV Câmara;
16. **Ofício n. 085/2004** - Protocolo: 2004/103.338 (v.1) - Interessada: Comissão de Direitos Humanos;
17. **Of. Gab SECOM 208/04** - Protocolo: 2004/128495 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
18. **Of. Gab SECOM 181/2004** - Protocolo: 2004/122627 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
19. **Ofício SECOM n. 209/04** - Protocolo: 2004/128496 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
20. **Of. Gab SECOM n. 59/2004** - Protocolo: 2004/107.406 (v.1) - Interessado: Primeiro Secretário - Procedência: Secretaria de Comunicação Social;
21. **Of. Gab Secom 109/2004** - Protocolo: 2004/116.425 (v.1) - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
22. **OF GAB SECOM 13/04** - Protocolo: 2004/102.497 (v.1) - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
23. **Of Gab Secom n. 186/2004** - Protocolo: 2004/124.567 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
24. **OF. n. 205/2004** - Protocolo: 2004/119.840 - Interessada: Administração do Espaço Cultural;
25. **Ofício 232/Depol** - Protocolo: 2004/115.288 (v.1) - Interessado: Departamento de Polícia Legislativa;
26. **Ofício n. 73/2004** - COREP/SECOM - Protocolo: 2004/106.854 (v.1) - Interessada: Coordenação de Relações Públicas;
27. **Of. Gab SECOM 108/2004** - Protocolo: 2004/116.317 (v.1) - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
28. **Processo n. 115.841/03** - Contrato: 2003/204.0 - Interessada: Câmara dos Deputados - SECOM;
29. **Of. SECOM/GAB n. 98/2004** - Protocolo: 2004/114.902 (v.1) - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
30. **Memo n. 69/2004** - protocolo: 2004/121442 - Interessada: Seção de Produtos



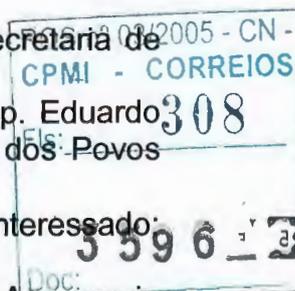
Documento : 29188 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Especiais;

31. **Ofício n. 448/2004** - Protocolo: 2004/130715 - Interessada: Coordenação TV Câmara;
32. **Ofício n. 297/2004** - Protocolo: 2004/121308 - Interessada: Coordenação TV Câmara;
33. **Ofício-Pres. n. 48/04** - Protocolo: 2004/108.694 (v.1) - Interessada: Comissão de Educação e Cultura;
34. **Ofício Gab/SECOM n. 169/04**- Protocolo: 2004/121.965 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
35. **Ofício Gab/SECOM n. 150/04** - Protocolo: 2004/120.165 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
36. **Of. Gab/Secom 145/2004** - Protocolo: 119.653/04 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
37. **Ofício Gab/SECOM n. 163/04** - Protocolo: 2004/121.661 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
38. **OF Gab SECOM 311/03** - Protocolo: 2003/126925 (v.1) - Interessada: Coordenação TV Câmara - Procedência: Secretaria de Comunicação Social;
39. **OF Gab SECOM 35/2004** - Protocolo: 2004/104717 (v.1) - Interessada: Coordenação TV Câmara - Procedência: Secretaria de Comunicação Social;
40. **Of Gab SECOM 37/2004** - Protocolo: 2004/104.855 (v.1) - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
41. **OF/Nº 07/2004 - GAB/SECOM** - Protocolo: 2004/101389 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
42. **Relação de Atestadores de Despesas** - Diretoria-Geral;
43. **Of. n. 018/2004**- Protocolo: 2004/103.129 - Interessada: Coordenação TV Câmara;
44. **Of. n.º 245/2004** - Protocolo: 2004/124110 - Interessada: Administração do Espaço Cultural;
45. **Of. GP-M/160/04** - Protocolo: 2004/109.172 (v.1) - Interessado: Gabinete da Presidência;
46. **Of. n.º 030/2004** - Protocolo: 2004/104.065 (v.1) - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
47. **Of. n.º 163/2004** - Protocolo: 2004/107.102 (v.1) - Interessado: Dep. Eduardo Valverde - Coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas;
48. **Of. n.º 026/2004/2 SECM/I** - Protocolo: 2004/104.212 (v.1) - Interessado: Segundo Secretário da Câmara;
49. **Memo n.º 083/2004** - Protocolo: 2004/114.229 (v.1) - Interessada: Assessoria de Projetos Especiais - Diretoria-Geral;
50. **Processo n.º 122.627/2004** - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
51. **OF GAB/SECOM n.º 226/2004** - Protocolo: 2004/130682 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
52. **Of Gab Secom 227/2004** - Protocolo: 2004/130675 - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
53. **OF/n.º 009/2004-GAB/SECOM** - Protocolo: 2004/101.953 (v.1) - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;



Documento : 29188 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

54. **Ofício Gab/SECOM n.º 097/2005** - Interessada: Secretaria de Comunicação Social;
55. **Memorando 262/2003** - Protocolo: 2003/132.663 (v.1) - Interessada: Coordenação de Equipamentos.

Atenciosamente,


SEVERINO CAVALCANTI
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 309
3596 - 2
Doc:



Documento : 29188 - 2

URGENTE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Protocolo: 2005/152156

Data e Hora: 17/08/2005-15:54

Interessado: SENADOR DELCÍDIO AMARAL/DEP. SEVERINO

Iniciativa:

**Assunto: Ofício SOLICITA COPIAS DE CONTRATOS DE
PUBLICIDADE**

ROS nº 03/2005 - CNL
CPMI - CORREIOS
Fls: 310
3596
Doc:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Presidência

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Protocolo: 2005/152156
Data e Hora: 17/08/2005-15:54
Interessado: SENADOR DELCÍDIO AMARAL/DEP.
Iniciativa:
Assunto: Ofício SOLICITA COPIAS DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE

Of. nº 2541 /05/GP

Brasília, 16 de agosto de 2005.

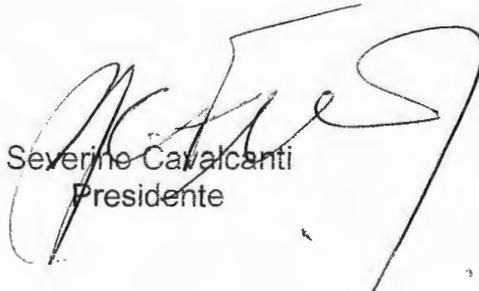
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados

Assunto: Solicitações da Presidência da CPMI - Correios

Senhor Primeiro-Secretário,

Nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito as devidas providências para atender ao que requer o Senhor Presidente da CPMI – Correios por meio dos anexos ofícios nºs 490/2005, 491/2005 e 496/2005.

Atenciosamente,

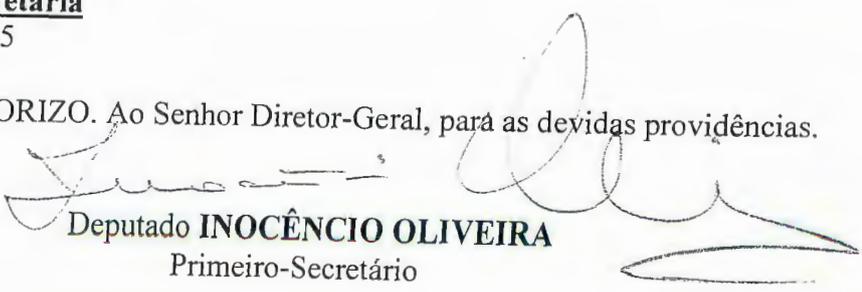

Severino Cavalcanti
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 311
3596
Doc:

Primeira-Secretaria

Em 17/8/2005

AUTORIZO. Ao Senhor Diretor-Geral, para as devidas providências.


Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA**
Primeiro-Secretário



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0490/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente em exercício da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento 379** em reunião da Comissão datada de **09/08/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI cópias dos contratos de publicidade firmados entre esta Câmara Federal e a empresa Vox Populi, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhados dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados, com a identificação dos servidores que atestaram a realização desses serviços e autorizaram o pagamento.**

Atenciosamente,

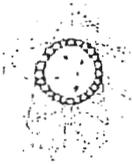
Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - N -	Presidência Câmara
CPMI - CORREIOS	
Fls: 312	
3596	
Doc:	

16-ago-2005-10:30-028180

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTE
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS
CORREIOS**

379

Senhor Presidente,

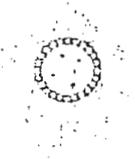
REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam requisitados junto à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados cópia dos contratos de publicidade firmados com as empresas de propriedade do Sr. Marcos Valério, DNA e SMP& B, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhadas dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados, com a identificação dos servidores que atestaram a realização desses serviços e autorizaram o pagamento. Solicito o mesmo procedimento em relação aos contratos de publicidade que a Câmara dos Deputados mantém com a empresa Vox Populi.

REQUEIRO ainda sejam requisitados, também junto à Câmara dos Deputados, cópia de todos os contratos de publicidade, com os respectivos processos de pagamento, firmados a partir de janeiro de 2000.

ROS nº 03/2005 - CN -	
GPMI - CORREIOS	
Fls:	313
3596	a a
Doc:	

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados possui em sua estrutura poderosos veículos e meios de comunicação e de publicidade, traduzidas através da TV Câmara, Rádio Câmara, Jornal da Câmara, Agência Câmara, entre outros. Todos esses veículos divulgam com presteza os trabalhos dos deputados, tanto em Plenário quanto nas Comissões,



Câmara dos Deputados
Liderança do PDT

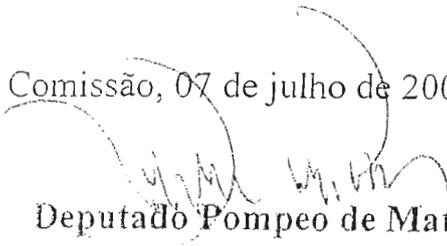
fazendo isso de forma satisfatória. A prova está na grande audiência que tem a Voz do Brasil, ouvida nos mais distantes pontos do território nacional. Toda essa estrutura tem um custo que sabemos é elevado, mas que se justifica pelo resultado que colhe.

Como se vê, a Câmara está bem servida no que diz respeito à sua organização para divulgar as suas atividades, o que torna de difícil compreensão a contratação de agências de publicidade com contratos milionários, sem que se apareça essa publicidade na mídia, e mais, sem necessidade, pois a divulgação da Câmara deve acontecer pela sua capacidade de trabalho e de produção. Essa publicidade extraordinária não tem ajudado em nada na imagem da Câmara, nem dos parlamentares que a integram.

Por se tratarem de contratos milionários, é preciso que haja transparência e clareza sobre aquilo que eles significam, daí a razão dos motivos de nosso requerimento, acrescido do fato de que a agência de publicidade do Sr. Marcos Valério está sendo acusada de várias irregularidades em contratos mantidos com o Serviço Público Federal.

Na certeza do pronto acatamento desta solicitação, reitero a V. Ex.a votos de estima e consideração.

Sala da Comissão, 07 de julho de 2003.


Deputado Pompeo de Mattos

Membro da CPI

PDT-RS

RQS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 314
3596 - a a
Doc:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

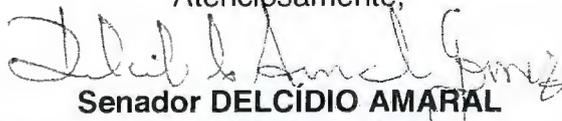
OFÍCIO Nº 0491/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente em exercício da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento 379** em reunião da Comissão datada de **09/08/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI cópias dos contratos de publicidade firmados entre esta Câmara Federal e as empresas de propriedade do Senhor Marcos Valério, DNA e SMP&B, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhados dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados, com a identificação dos servidores que atestaram a realização desses serviços e autorizaram o pagamento.**

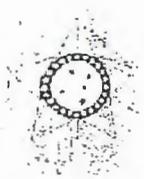
Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 315
3596
DOC:

Presidência Câmara
-16-Ago-2005-10:30:028181

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTE
Presidente da Câmara dos Deputados
BrasíliaDF



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS NOS
CORREIOS**

379

Senhor Presidente,

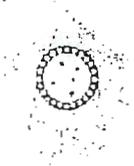
REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam requisitados junto à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados cópia dos contratos de publicidade firmados com as empresas de propriedade do Sr. Marcos Valério, DNA e SMP& B, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhadas dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados, com a identificação dos servidores que atestaram a realização desses serviços e autorizaram o pagamento. Solicito o mesmo procedimento em relação aos contratos de publicidade que a Câmara dos Deputados mantém com a empresa Vox Populi.

REQUEIRO ainda sejam requisitados, também junto à Câmara dos Deputados, cópia de todos os contratos de publicidade, com os respectivos processos de pagamento, firmados a partir de janeiro de 2000.

PROSP 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 316
3596
Doc:

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados possui em sua estrutura poderosos veículos e meios de comunicação e de publicidade, traduzidas através da TV Câmara, Rádio Câmara, Jornal da Câmara, Agência Câmara, entre outros. Todos esses veículos divulgam com presteza os trabalhos dos deputados, tanto em Plenário quanto nas Comissões,



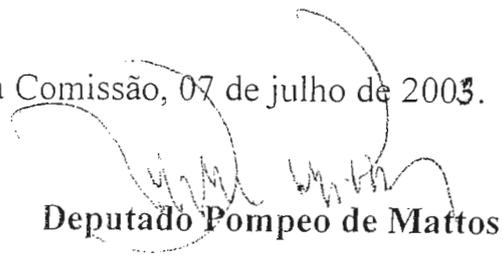
fazendo isso de forma satisfatória. A prova está na grande audiência que tem a Voz do Brasil, ouvida nos mais distantes pontos do território nacional. Toda essa estrutura tem um custo que sabemos é elevado, mas que se justifica pelo resultado que colhe.

Como se vê, a Câmara está bem servida no que diz respeito à sua organização para divulgar as suas atividades, o que torna de difícil compreensão a contratação de agências de publicidade com contratos milionários, sem que se apareça essa publicidade na mídia, e mais, sem necessidade, pois a divulgação da Câmara deve acontecer pela sua capacidade de trabalho e de produção. Essa publicidade extraordinária não tem ajudado em nada na imagem da Câmara, nem dos parlamentares que a integram.

Por se tratarem de contratos milionários, é preciso que haja transparência e clareza sobre aquilo que eles significam, daí a razão dos motivos de nosso requerimento, acrescido do fato de que a agência de publicidade do Sr. Marcos Valério está sendo acusada de várias irregularidades em contratos mantidos com o Serviço Público Federal.

Na certeza do pronto acatamento desta solicitação, reitero a V. Ex.a votos de estima e consideração.

Sala da Comissão, 07 de julho de 2003.



Deputado Pompeo de Mattos

Membro da CPI

PDT-RS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 317
Doc: 3596



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0496/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente em exercício da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento 228** em reunião da Comissão datada de **09/08/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI cópia integral de todos os contratos de publicidade firmados entre essa Câmara Federal e as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 318
3596
Doc:

Presidência Câmara
16-A90-2005-10:30-028179

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTE
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes – Edifício Principal
Cep. 70160-900 – Brasília/DF
PABX: (61) 3216.0000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 228, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Onyx Lorenzoni)

Solicita que esta CPMI requisite todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade de órgãos públicos federais firmados com as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta CPMI requisite, junto ao (à) Ministério do Trabalho, Ministério do Esporte, Câmara dos Deputados, Banco do Brasil e Eletronorte todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade firmados nos últimos 5 anos com as agências de publicidade DNA e SMP&B Comunicação, com suas respectivas subcontratações, a fim subsidiar as investigações desta CPMI destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS
Fls: 319
3596
Doc:



JUSTIFICAÇÃO

O país entrou em profunda crise desde que a Revista Veja divulgou uma fita de vídeo com imagens do então funcionário dos Correios, Sr. Maurício Marinho, em que este não só aparece recebendo a quantia de R\$ 3 mil de empresários para fraudar uma licitação, como ainda, descreve, com uma riqueza de detalhes ímpar, a existência de um esquema profundo de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Entre os inúmeros “esquemas”, figuram os contratos de execução de publicidade.

Conforme noticiado pela imprensa, A SMP&B, empresa da qual o Sr. Marcos Valério é sócio, firmou contratos com os Correios (iniciada em novembro de 2003), Ministério dos Esportes (2001) e Câmara dos Deputados (dezembro de 2003). A DNA, outra empresa do Sr. Marcos Valério, mantém contratos com a Eletronorte, assinado em 2001, e o Ministério do Trabalho, desde 1996, com renovação em 2001. As cinco contas tiveram verba de R\$ 64,6 milhões em 2004.

Já no Banco do Brasil, principal cliente do Sr. Marcos Valério no governo, os gastos com publicidade cresceram 71% no ano passado em relação a 2003. Naquele ano, o banco estatal destinou R\$ 153,6 milhões para despesas com publicidade. Em 2004, foram R\$ 262,8 milhões. A DNA Propaganda, empresa do Sr. Marcos Valério, administrou um terço do valor (cerca de R\$ 86 milhões só em 2004). A verba supera em 18% os investimentos em mídia feitos pela administração direta do governo federal e estatais que não concorrem no mercado, como a Eletronorte, cuja conta publicitária também é da DNA Propaganda.

Assim, temos plena convicção ser de suma importância que sejam analisados por esta CPMI todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade com os órgãos públicos acima mencionados, com suas respectivas subcontratações firmadas, para que haja clareza e eficiência no processo

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls: 320

3596
Doc:

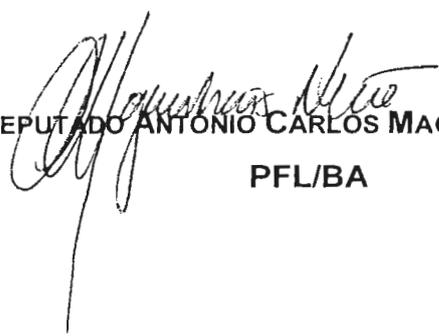


CÂMARA DOS DEPUTADOS

investigatório para o qual esta CPMI foi criada, cercando uma provável rede de favorecimentos instalada na Administração Pública.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 321
3 59 6
Doc:

ronave norte-americana que ingressou, sem autorização, no espaço aéreo brasileiro”. Parecer: pela aprovação; 207 – Nº 2.955/05 – do Sr. Moacir Micheletto – que “solicita informações do Ministério do Desenvolvimento Agrário a respeito da produtividade dos assentamentos de reforma agrária já realizados no país”. Parecer: pela aprovação; 208 – Nº 2.956/05 – do Sr. Francisco Garcia – que “solicita à Exma.Sra. Ministra do Meio Ambiente informações sobre Campanha Nacional de Combate à Pirataria”. Parecer: pela aprovação; 209 – Nº 2.957/05 – do Sr. Francisco Garcia – que “solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Defesa informações sobre motor desenvolvido pelo Brasil para aumentar em até seis vezes a velocidade dos aviões”. Parecer: pela aprovação; 210 – Nº 2.958/05 – do Sr. Francisco Garcia – que “solicita à Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, informações sobre recolhimento de multas aplicadas no estado do Amazonas”. Parecer: pela aprovação; 211 – Nº 2.959/05 – do Sr. Geraldo Resende – que “solicita a prestação de contas dos recursos transferidos pela União para o governo do Estado de Mato Grosso do Sul para atender os pacientes renais crônicos e a retomada da captação e transplante de rins bem como o credenciamento de outros estabelecimentos hospitalares para esta finalidade”. Parecer: pela aprovação; 212 – Nº 2.960/05 – do Sr. Rodrigo Maia – que “solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a movimentação, nos últimos 30 dias (desde 15 de maio de 2005), acerca da compra e venda de valores mobiliários – em especial de ações – das empresas do Grupo Schincariol, bem como sobre a relação entre a denúncia de sonegação fiscal contra os sócios e gerentes de tais empresas e a aplicação da Lei nº 10.833, de 2003”. Parecer: pela aprovação; 213 – Nº 2.961/05 – do Sr. Rodrigo Maia – que “solicita informações ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República a respeito das audiências e reuniões realizadas com a participação de autoridades em exercício na Casa Civil da Presidência da República, desde o início do ano de 2003, com os Srs. Delúbio Soares, Sílvio Pereira e Marcos Valério Fernandes de Souza”. Parecer: pela aprovação; 214 – Nº 2.962/05 – da Comissão de Direitos Humanos e Minorias – que “solicita informações ao Ministério da Defesa sobre as condições das tropas brasileiras no Haiti, as condições dos direitos humanos do povo haitiano e a condução da missão pela ONU”. Parecer: pela aprovação; 215 – Nº 2.963/05 – da Sra. Ann Fontes – que “solicita informações à Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente, Sra. MARINA SILVA, sobre a Instrução Normativa nº 08, de 29 de abril de 2005, proibindo a pesca de lagosta nos estados do Amapá, Pará e Maranhão”. Parecer: pela aprovação.”. Prosse-

guindo, a Mesa Diretora analisa os seguintes expedientes relatados, extrapauta, pelo Senhor Presidente, Deputado Severino Cavalcanti, e resolve: 1) indeferir, por unanimidade, solicitação, subscrita pelos Srs. Líderes, referente à confecção de um crachá de plenário para as Lideranças Partidárias desta Casa, a fim de que a assessoria técnica possa estar, durante as votações, junto ao Líder; e 2) conceder, por unanimidade, a Medalha “Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados” ao Diretor-Presidente da Legião da Boa Vontade (LBV), José de Paiva Neto, por proposta do Senhor Deputado Eduardo Gomes, Terceiro-Secretário, devidamente justificada em seu Requerimento nº 2971, de 2005. Com a palavra, o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Primeiro-Secretário, traz, extrapauta, à discussão, a possibilidade de se manter ou não o contrato com a empresa SMP&B, instruído no Processo nº 115.841/2003. O Senhor Deputado Ciro Nogueira diz que tem receio do cancelamento. Acha que cancelar parece que se fez algo errado, o que não é o caso. Ademais, não houve provocação à Mesa nesse sentido. Acha melhor manter a licitação, porém sem gastar nada. O Senhor Deputado Inocêncio Oliveira diz que, a princípio, era pelo cancelamento do contrato, por achar desnecessário tal tipo de serviços, uma vez que a Casa já dispõe de infraestrutura na área de comunicação. Todavia, concorda que não se deve gastar nada e, quando terminar o contrato, extingue-se o mesmo. Em continuação, o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira segue com sua pauta. II – PAUTA DO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO. Sua Excelência expõe, à análise, seus pareceres proferidos nos seguintes processos: 1) Processo 49.766/93. Utilização de espaço físico. Parecer à fl. 275: “Trata-se de proposta de Ato da Mesa dispondo sobre a cessão de espaços físicos da Câmara dos Deputados a terceiros, mediante o pagamento de taxa de ocupação e o ressarcimento de despesas com serviços de manutenção, segurança, copa, energia elétrica, rede de dados e telefonia. O pagamento pelo uso de áreas está previsto no art. 2º, da Resolução nº 18, de 1971, que institui o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, com a redação dada pelo art. 1º, da Resolução nº 14, de 2000. Embora a matéria constitua objeto do Ato da Mesa nº 151, de 2003, este não logrou regulamentação, o que ensejou a retomada de estudos com vistas a disciplinamento mais abrangente e circunstanciado do tema, conforme assentado agora em nova proposta de Ato e de Portaria regulamentadora. Por estes novos instrumentos, a utilização de espaço da Câmara dos Deputados é assegurada às atividades institucionais da Casa, só excepcionalmente se admitindo a cessão de área, a título oneroso, ante a disponibilidade de

ROS nº 93/2005 - CN
CDM - CORREIOS

322

596



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

Processo nº : 152.156/2005

Assunto: Informações e fornecimento de cópias de contratos de publicidade

Interessado: Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPMI dos Correios

Em 18.8.2005

1. Ao DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, para prestar as informações, juntamente com as cópias dos contratos de publicidade da Câmara dos Deputados, conforme solicitado pelo Senhor Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPMI dos Correios, por meio dos anexos ofícios nº 490, 491 e 496/2005. Após a instrução, retornar o presente processo a esta Diretoria-Geral.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral

Pep.

FQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 323
3596
Doc:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Processo nº 152.156/2005

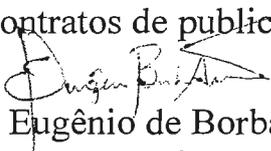
DEMAP
FL. _____
RUB. _____

Assunto: Cópias de Contratos de Publicidade

Interessado: Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPMI dos Correios

Em / /2005

À DIRETORIA-GERAL, em atendimento ao despacho de folhas 13, encaminhamos em anexo as informações e as cópias dos processos relativos à execução dos contratos de publicidade da Câmara dos Deputados.


Eugênio de Borba Amaro
Diretor

CCONT/CS
0909

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 324
3596
Doc:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL
Processo nº : 152.156/2005

Assunto: Informações e fornecimento de cópias dos processos e contratos de publicidade
Interessado: Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPMI dos Correios

Em 13.9.2005

Senhor Presidente,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência as informações solicitadas pelo Senhor Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPMI dos Correios, anexando cópias dos processos e contratos de publicidade, como também uma relação identificando os servidores que atestaram os serviços prestados, a fim de que os documentos sejam remetidos ao Senado Federal.
2. Registro, por oportuno, que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece no Art. 265, § 1º que “as despesas da Câmara, dentro dos limites das disponibilidades orçamentárias consignadas no Orçamento da União e dos créditos adicionais discriminados no orçamento analítico, devidamente aprovado pela Mesa, serão ordenadas pelo Diretor-Geral”.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral

Pep.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 325
Doc: 3596



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0490/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente em exercício da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento 379** em reunião da Comissão datada de **09/08/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI cópias dos contratos de publicidade firmados entre esta Câmara Federal e a empresa Vox Populi, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhados dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados, com a identificação dos servidores que atestaram a realização desses serviços e autorizaram o pagamento.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTE
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 326
Doc: 3596



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0491/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente em exercício da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento 379** em reunião da Comissão datada de **09/08/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI cópias dos contratos de publicidade firmados entre esta Câmara Federal e as empresas de propriedade do Senhor Marcos Valério, DNA e SMP&B, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhados dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados, com a identificação dos servidores que atestaram a realização desses serviços e autorizaram o pagamento.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTE
Presidente da Câmara dos Deputados
BrasíliaDF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 327
3596
Doc:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0496/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente em exercício da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento 228** em reunião da Comissão datada de **09/08/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI cópia integral de todos os contratos de publicidade firmados entre essa Câmara Federal e as Agências de Publicidade SMP&B e DNA, incluindo as subcontratações firmadas.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Deputado SEVERINO CAVALCANTE
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes – Edifício Principal
Cep. 70160-900 – Brasília/DF
PABX: (61) 3216.0000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>328</u>
3596 a a
Doc: _____